

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 19/4/22


Servidor

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



Câmara Municipal de Olinda
Cidade dos Povos Indígenas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 38 / 2022
AUTOR: VEREADOR VINICIUS CASTELLO

Institui no Município de Olinda o Dia da Luta e Resistência dos Povos Indígenas - incluindo no calendário municipal no dia 19 de abril de cada ano.

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Olinda o "Dia de Luta e Resistência dos Povos Indígenas", celebrando no dia 19 de Abril de cada ano, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º- Ficará a cargo do poder público proporcionar a organização de atividades em comemoração a este dia, conjuntamente com instituições, grupos e organizações, voltando à proteção e promoção da cidadania dos povos indígenas existentes no Município de Olinda.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei serão por dotação orçamentária própria ou suplementar.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olinda, 14 de abril de 2022.

Vinicius Castello
Vereador de Olinda

JUSTIFICATIVA

Rua Quinze de Novembro, 04

 gabineteviniciuscastello@olinda.pe.leg.br
  

O presente projeto visa a Garantia e inclusão do Dia Dos Povos Indígenas no Calendário Municipal com a alteração do termo "dia do índio" folcloricamente comemorado. O objetivo é que consigamos fazer uma homenagem digna e respeitosa a toda comunidade indígena, sem reduzir esses povos a um termo que apenas homenageie individualmente toda uma comunidade diversa e plural.

Apesar da expressão: "Dia do índio" ter sido criada como uma forma de homenagem, fica evidente que o termo é compatível com as heranças coloniais e uma tradição epistemológica que coloca esses povos numa situação onde não há o destaque de sua pluralidade étnica.

A Associação Indígena em Contexto Urbano Karaxuwanassu - ASSICUKA é primeira associação de indígenas em contexto urbano, sediada em Recife, atua constantemente no reconhecimento e luta pelos direitos dos povos indígenas em contexto urbano e sua liderança, Valquiria Batista de Azevedo, cacica Kyalonãn da etnia Karawuwanassu, Gestora pública, sanitarista e graduando em História pela UFPE e cofundadora da ASSICUKA, buscou este mandato em busca de efetivação, difusão garantia dos direitos das pessoas indígenas e que haja a devida divulgação da sua luta e resistência após centenas de anos de tentativas de genocídio. Isto simboliza o eco de discussões nem tão novas de uma população que não aceita mais o lugar folclórico.

Desta forma, é necessário destacar a pluralidade étnica, o contexto histórico e a luta destes povos originários, que historicamente tiveram seus direitos vilipendiados e seguem esquecidos e constantemente violados dentro e fora de seus territórios, assim, o mínimo que pode ser feito, diante dos questionamentos desses povos aos termos que vêm sendo utilizados para essas homenagens é escutá-los e buscar fazer a homenagem, de forma que, não agregue mais discriminação ou passe a ideia de inferiorização da sua cultura.

Este projeto se inspira no projeto de Lei nº 5.466/2019, de autoria da Deputada Federal Joenia Wapichana recebeu parecer favorável da comissão de constituição e justiça e de cidadania da Câmara dos Deputados

Câmara Municipal de Olinda, 14 de março de 2022.

